



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.799, de 08 de julho de 2022.

“Retifica o Decreto nº 4.756/2022, que dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite” e da providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 4.756/2022, conforme segue:

Onde se Lê:

“Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de fevereiro de 2021”.

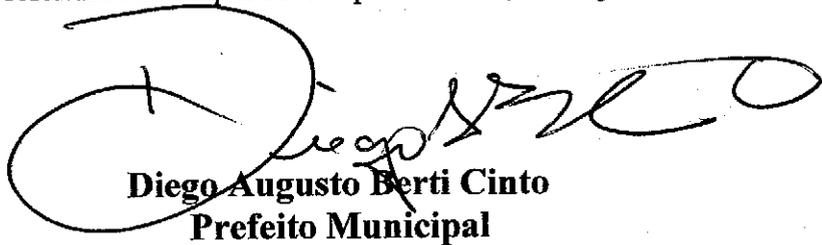
Leia-se:

“Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de fevereiro de 2022”.

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 4.756/2022, não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de julho de 2022.



Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta